LEI COMPLENTAR Nº002, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

Extingue e cria cargos na Administração Pública Municipal

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os números de cargos efetivos constantes do Anexo I, da Lei nº 372, de 04 de janeiro de 2001, na forma abaixo:

Quantidade	Cargo	Nível Salarial
03	Atendente	II

Art. 2º - Ficam extintos os cargos comissionados, abaixo relacionados, constantes do anexo V:

Quantidade	Cargo	Símbolo Salarial
01	Chefia do Serviço Controle e Vacinação	1,78 x N.I.
01	Chefia do Setor de Administração. Abatedouros	2,61 x N.I.

Art. 3º - Ficam criados os cargos comissionados, no Anexo V, abaixo relacionados:

Quantidade	Cargo	Símbolo Salarial
01	Chefia de Coordenação de Administração Fazendária	3,03 x N.I.
01	Chefia de Coordenação de Controle e Vacinação Animal	2,61 x N.I.
01	Chefia de Coordenação de Trân., Vist. e Emplac. Veículos	4,18 x N.I.
01	Chefia de Coordenação de Cobrança de Tributos e Taxas	3,03 x N.I.
01	Chefia de Coordenação de Arquivo	2,61 x N.I.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de agosto de 2.003.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária